SALVADOR, BAHIA,
SEXTA-FEIRA
25 DE AGOSTO DE 2023
ANO X
Nº 2.167

TCM
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia foi instituído através da Lei Complementar nº 40 de 29 de maio de 2014 e segue as normas da medida provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICO - Brasil

Tribunal Pleno

Conselheiro Francisco de Souza Andrade Netto – Presidente
Conselheiro Fernando Vita - Vice-Presidente
Conselheiro Plínio Carneiro Filho - Corregedor
Conselheiro Mário Negromonte – Presidente da Segunda Câmara
Conselheiro Nelson Vicente Pellegrino – Diretor da Escola de Contas
Conselheira Aline Peixoto - Ouvidora
Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna– Presidente da Primeira Câmara

Primeira Câmara

Conselheiro Ronaldo Nascimento de Sant'Anna– Presidente
Conselheiro Plínio Carneiro Filho
Conselheira Aline Peixoto
Auditor Antônio Carlos da Silva
Auditor Antônio Emanuel Andrade de Souza

Segunda Câmara

Conselheiro Mário Negromonte – Presidente
Conselheiro Fernando Vita
Conselheiro Nelson Vicente Pellegrino
Auditor Alex Cerqueira de Aleluia
Auditor José Cláudio Mascarenhas Ventin

Auditores Substitutos

Alex Cerqueira de Aleluia
Antônio Carlos da Silva
Antônio Emanuel Andrade de Souza
José Cláudio Mascarenhas Ventin

Ministério Público de Contas

Aline Paim Monteiro Rego Rio Branco - Procuradora Chefe
Camila Vasquez Gomes
Danilo Diamantino Gomes da Silva
Guilherme Costa Macedo

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, no 495, Plataforma 05, Avenida 4
Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA. CEP: 41.745-002

MISSÃO

Orientar e fiscalizar os jurisdicionados na gestão dos recursos públicos municipais, em benefício da sociedade.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido pela sociedade como instituição de controle externo essencial para aperfeiçoamento da administração pública municipal.

VALORES

Efetividade, Transparência, Ética, Inovação e Comprometimento.

ÍNDICE

TRIBUNAL PLENO 1
NOTIFICAÇÕES 3
NOTIFICAÇÕES SECRETARIA GERAL 3
NOTIFICAÇÕES INSPETORIAS REGIONAIS 6
CÂMARAS 6
1ªCÂMARA 6
2ªCÂMARA 7
PAUTA DAS SESSÕES 9
ATOS DA PRESIDÊNCIA 10
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS 10

TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL PLENO
RESUMO DE DECISÕES ADOTADAS NA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO), realizada em 22.08.2023.
(*íntegra das decisões no site do TCM: www.tcm.ba.gov.br*)

Processo nº 08720e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CANAVIEIRAS. **Denunciado:** Sr. Clóvis Roberto Almeida de Souza. **Denunciante:** Sr. Élio Pereira de Souza. **Procuradores:** Sr. João Luiz Vivas Araújo dos Santos - OAB/BA nº 27484 e Sr. Lucas Tércio Alves Santos - OAB/BA nº 55461. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), bem assim determinação de ressarcimento aos cofres públicos municipais do montante de R$275.454,12 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, doze centavos) pelo Gestor. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Fernando Vita, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 08720e19APR.

Processo nº 19642e19 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de IPIRÁ. **Denunciado:** Sr. Marcelo Antônio Santos Brandão. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Fernando Vita, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 19642e19APR.

Processo nº 15961-12 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SALVADOR. **Denunciado:** Sr. João Henrique de Barradas Carneiro. **Denunciante:** Associação Alphaville Salvador 2. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Não conhecimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Fernando Vita, Plínio Carneiro Filho, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 15961-12APR.

Processo nº 00901-18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de JEREMOABO. **Denunciados:** Sra. Anabel de Sá Lima Carvalho, Sr. João Batista Melo de Carvalho e Sr. Pedro Bonfim Varjão. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia
Data: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 às 23:38:17
Código de Autenticação: 548d2ff5

Processo nº 02575e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de SEABRA. **Denunciado:** Sr. Fábio Miranda de Oliveira. **Denunciante:** Sr. Oswaldo Teixeira de Almeida Filho. **Procurador:** Sr. Jaime DAlmeida Cruz - OAB/BA nº 22435. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Parcialmente procedente, com aplicação de multa ao Gestor no valor de R$1.000,00 (um mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 02575e20APR.

Processo nº 12923e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de NILO PEÇANHA. **Denunciado:** Sr. Carlos Antônio Bonfim de Azevedo. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 17262e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CIPÓ. **Denunciado:** Sr. Abel Alves Araújo. **Denunciantes:** Sr. Denis Fonseca Soares de Farias, Sr. Edivânio José de Santana e Sra. Alaíde Joana dos Reis - Vereadores. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Improcedente. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 17262e19APR.

Processo nº 04289e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de NOVA IBIÁ. **Denunciado:** Sr. José Murilo Nunes de Souza. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Parcialmente procedente, com advertência para adoção de providências por parte do Gestor. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 04289e21APR.

Processo nº 11949e22 - Contas da Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Manoelito Argolo dos Santos Júnior. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 10009e21 - Contas da Prefeitura Municipal de FLORESTA AZUL, exercício de 2020**. Gestora/Responsável:** Sra. Gicelia de Santana Oliveira Santos. **Relator:** Conselheiro Mário Negromonte. **Decisão:** Suspenso o julgamento em decorrência do Pedido de Vistas apresentado pelo Conselheiro Nelson Pellegrino.

Processo nº 10154e21 - Contas da Prefeitura Municipal de PLANALTO, exercício de 2020**. Gestor/Responsável:** Sr. Edilson Duarte da Cunha. **Relator Original:** Cons. FERNANDO VITA**. (Reinclusão de pauta após solicitação de vistas)**. **Redator do Pleno:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R$1.000,00 (um mil reais). **Votaram os Conselheiros:** o Relator Original do processo, Conselheiro Fernando Vita, quando do início do julgamento, havia proferido seu voto pela Rejeição das contas, aplicando ao Gestor multa na quantia de R$5.000,00 (cinco mil reais); o Conselheiro Nelson Pellegrino, ao apresentar seu voto vistas, divergiu do Relator Original, defendendo a Aprovação, com ressalvas, das contas, bem como a redução da multa para a quantia de R$1.000,00 (um mil reais), tendo sido seguido pelos Conselheiros Mário Negromonte, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Plínio Carneiro Filho, ficando a votação decidida por 4 x 1 (quatro votos a um). Ao final, o Senhor Presidente proclamou como vencedor, na íntegra, o voto divergente do Conselheiro Nelson Pellegrino, pela Aprovação, com ressalvas, e aplicação de multa ao Gestor no valor de R$1.000,00 (um mil reais). Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10154e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10154e21APR.

Processo nº 11393-16 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de CACHOEIRA à ISADE - Instituto Social de Apoio ao Desenvolvimento e Emprego, exercício de 2009. **Gestor/Responsável:** Sr. Fernando Antônio da Silva Pereira. **Dirigente/Entidade:** Sra. Heliana Maria da Silva. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Extinção, em decorrência do reconhecimento e proclamação da incidência da prescrição punitiva, com a consequente extinção com resolução de mérito e arquivamento, com determinação de representação ao Ministério Público Estadual. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 11393-16APR.

Processo nº 10028e21 - Contas da Prefeitura Municipal de RETIROLÂNDIA, exercício de 2020**. Gestor/Responsável:** Sr. Alivanaldo Martins dos Santos. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do atual Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R$2.000,00 (dois mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Aline Peixoto. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO10028e21APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO10028e21APR.

Processo nº 11926e22 - Contas da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. João Pedro Labriola Cardozo. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Parecer Prévio:** Aprovação, com ressalvas e determinação para adoção de providências por parte do Gestor. **Deliberação de Imputação de Débito:** com aplicação de multa ao Gestor no valor de R$4.000,00 (quatro mil reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO11926e22APR e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO11926e22APR.

Processo nº 14920e20 - Recurso Ordinário referente ao Relatório de Auditoria nº 02091e18, relativa à Prefeitura Municipal de IBITIARA**. Interessado:** Sr. José Roberto dos Santos Oliveira. **Procuradores:** Sr. Itamar Lobo da Silva - OAB/BA nº 19.698, Sra. Samara Lobo da Silva - OAB/BA nº 22.712 e Sr. André Dias Ferraz -OAB/BA nº 17903. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo.

Processo nº 10122e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO, exercício de 2020**. Interessada:** Sra. Cláudia Silva Santos Oliveira. **Relator:** Conselheiro Plínio Carneiro Filho. **Decisão:** Retirado de pauta, com retorno ao Gabinete do Conselheiro Relator.

Processo nº 20602e22 - Recurso Ordinário referente às contas do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Alagoinhas - CLINAB de ALAGOINHAS, exercício de 2021**. Interessados:** Sr. Fidel Carlos Souza Dantas e Sr. Sosthenes Serravalle Campos. **Relator:** Conselheiro Nelson Pellegrino. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Acórdão atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Aprovação, com ressalvas, contemplando a conversão da multa aplicada ao Gestor, na quantia de R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em advertência. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte e Aline Peixoto. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. O Conselheiro Ronaldo Sant'Anna, alegando motivos de foro íntimo e pessoal, se absteve de discutir e votar no processo. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Acórdão nº 20602e22REC.

Processo nº 06958e22 - Recurso Ordinário referente à Denúncia nº 05143e20, relativa à Prefeitura Municipal de CURAÇÁ. **Interessados:** Sr. Pedro Alves de Oliveira (Prefeito) e Sr. Raimundo Alves de Lira Silva

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 às 23:38:17 Código de Autenticação: 548d2ff5

(Pregoeiro). **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo.

Processo nº 20148e19 - Pedido de Reconsideração referente à Denúncia nº 10715e18, relativa à Prefeitura Municipal de MULUNGU DO MORRO. **Interessado:** Sr. Fredson Cosme Andrade de Souza. **Relatora:** Conselheira Aline Peixoto. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com a Relatora:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Ronaldo Sant'Anna. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo.

Processo nº 11882e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de CAIRU, exercício de 2021**. Interessado:** Sr. Hildécio Antônio Meireles Filho. **Relator:** Conselheiro Ronaldo Sant'Anna. **Decisão:** Provimento parcial, para alterar os trechos consignados no novo voto, revogando-se o Parecer Prévio atacado, para que outro seja emitido, novamente pela Aprovação, com ressalvas, bem assim revogar a Deliberação de Imputação de Débito, para emissão de uma nova, contemplando a redução da multa aplicada ao Gestor, passando de R$4.000,00 (quatro mil reais) para R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino e Aline Peixoto. Estava na Presidência da Sessão, no momento da discussão e votação, o Conselheiro Fernando Vita. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo. **Ato:** Parecer Prévio nº PCO11882e22REC e Deliberação de Imputação de Débito nº PCO11882e22REC.

Processo nº 06857e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - IPSMI de IRAJUBA, exercício de 2021**. Interessado:** Sr. Gilmar Santana Moreno. **Relator:** Conselheiro Fernando Vita. **Decisão:** Negado provimento. **Votaram com o Relator:** Conselheiros Plínio Carneiro Filho, Mário Negromonte, Nelson Pellegrino, Aline Peixoto e Ronaldo Sant'Anna. Foi presente o Ministério Público de Contas, representado pelo Procurador Dr. Guilherme Costa Macedo.

NOTIFICAÇÕES

Notificações Secretaria Geral

EDITAL Nº 702/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGAO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico **e-TCM**, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na **pasta "DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ"**, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo "PDF Pesquisável", sob a denominação **"Resposta à Notificação"**, acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo "PDF Pesquisável", denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório de Gestão e a Cientificação Anual, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico http://e.tcm.ba.gov.br, acessível na pasta "Relatório de Gestão/Cientificação".

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

Prestação de Contas de Câmaras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
07192e23	ANGELO ABREU PEREIRA	ARAMARI	2022	Mário Negromonte
07292e23	ANTÔNIO CARLOS D OLIVEIRA	ÉRICO CARDOSO	2022	Mário Negromonte
08123e23	EDIVALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	ARAÇÁS	2022	Plínio Carneiro Filho
07270e23	FLÁVIA SOUZA TEIXEIRA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	2022	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07485e23	JORGE THIERES SIQUEIRA GONÇALVES	POJUCA	2022	Mário Negromonte
07255e23	JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA	CATOLÂNDIA	2022	Aline Fernanda Almeida Peixoto
07226e23	ROQUE BORGES DO NASCIMENTO	BUERAREMA	2022	Plínio Carneiro Filho

Salvador, 24 de agosto de 2023

Cons. Francisco de Souza Andrade Netto
Presidente

EDITAL Nº 702/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGAO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionada(s) para que apresente(m) suas razões de defesa, exclusivamente em via eletrônica, por intermédio do processo eletrônico **e-TCM**, acompanhadas da respectiva documentação probatória, em face do(s) processos(s) de prestação de contas anual, no prazo de 20 (vinte) dias, que serão contados a partir da consulta da notificação eletrônica no e-TCM ou, automaticamente, após o decurso do prazo de 3 (três) dias do envio da notificação eletrônica, nos termos dos artigos 17 e 18 da Resolução TCM nº 1338/15.

As razões de defesa devem ser depositadas na **pasta "DEFESA À NOTIFICAÇÃO ANUAL da UJ"**, do processo eletrônico e-TCM, em arquivo "PDF Pesquisável", sob a denominação **"Resposta à Notificação"**, acompanhada da documentação probatória, também em arquivo(s) do tipo "PDF Pesquisável", denominado(s) e numerado(s) como anexo(s) sequencial(is).

Ressalte-se que, a partir desta data, o Relatório de Gestão, o Relatório de Governo e a Cientificação Anual, encontram-se disponíveis no e-TCM, no endereço eletrônico http://e.tcm.ba.gov.br, acessível na pasta "Relatório de Governo/Relatório de Gestão/Cientificação".

O gestor que deixar de atender à NOTIFICAÇÃO será considerado revel pelo TCM/BA para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo nas condições que se encontrar.

Prestação de Contas de Prefeituras

PROC Nº	GESTOR	ENTIDADE	EXERC	RELATOR
07848e23	ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA	MAETINGA	2022	Mário Negromonte
07937e23	EMANUEL RODRIGUES FERREIRA	RODELAS	2022	Aline Fernanda Almeida Peixoto
08834e23	GILVAN RIOS DA SILVA	BAIXA GRANDE	2022	Plínio Carneiro Filho
07756e23	JOSÉ MENDONÇA DANTAS	HELIÓPOLIS	2022	Nelson Pellegrino
08008e23	MARCUS VINICIUS MARQUES GIL	VERA CRUZ	2022	Nelson Pellegrino
07809e23	REINALDO BARBOSA DE GÓES	IUIÚ	2022	Nelson Pellegrino

Salvador, 24 de agosto de 2023

Cons. Francisco de Souza Andrade Netto
Presidente

EDITAL Nº 704/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, XXIII, XXV da Lei Complementar nº 06, de 06/12/91 - Lei Orgânica da Corte, e nos art. 117 e 314, § 2º, da Resolução nº 1.392/2019 - Regimento Interno deste Tribunal de Contas, torna público o resultado do sorteio dos Recursos Ordinários, realizado na Sessão Plenária do dia 24/08/2023, interpostos pelos Srs. Gestores das Prefeituras, Câmaras e Entidades abaixo relacionadas, conforme tabela:

Processo Principal	Processo Recurso	Entidade	Origem	Exercício	Gestor	Relator
21264e21	17850e23	Prefeitura de CATU	Denúncia	2021	Narlison Borges de Sales	Nelson Pellegrino
07052e23	07052e23	SAAE de COCOS	Prestação de Contas	2022	Gilberto Nunes da Silva	Aline Fernanda Almeida Peixoto
12872e19	17837e23	Prefeitura de FILADÉLFIA	Termo de Ocorrência	2018	Lourivaldo Pereira Maia - Gestor Municipal e Fernando de Jesus - Diretor do Instituto de Previdência	Nelson Pellegrino
10524e20	18036e23	Prefeitura de IBITIARA	Denúncia	2016	José Roberto dos Santos Oliveira	Plínio Carneiro Filho
12372e20	17667e23	Prefeitura de JAGUARARI	Termo de Ocorrência	2017	Everton Carvalho Rocha	Fernando Vita
08579e20	17744e23	Prefeitura de JEREMOABO	Denúncia	2019	Derisvaldo José dos Santos	Ronaldo N. de Sant´Anna
21245e22	17590e23	Prefeitura de LAURO DE FREITAS	Denúncia	2022	Moema Isabel Passos Gramacho	Aline Fernanda Almeida Peixoto
22805e21	17738e23	Prefeitura de RIACHO DE SANTANA	Termo de Ocorrência	2015	Tito Eugênio Cardoso De Castro	Fernando Vita
09773e21	09773e21	Prefeitura de URUÇUCA	Prestação de Contas	2020	Moacyr Batista de Souza Leite Júnior	Nelson Pellegrino
11528e20	17991e23	Câmara de VÁRZEA DA ROCA	Termo de Ocorrência	2019	Jamilson Nunes Araújo	Nelson Pellegrino

Salvador, 24 de agosto de 2023

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

EDITAL Nº 705/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, por meio do presente Edital, **notifica, inclusive através de e-mail ou AR, Sr. Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito do Município de Tapiramutá, e o Sr. Márcio Alessandro Barreto Correia, Secretário Municipal de Esporte e Lazer do referido Município,** para que apresentem, caso desejem, manifestação prévia ao decisório monocrático em sede cautelar, constantes dos autos do **Processo e-TCM n° 18310e23**, documentos que comprovem a realização dos repasses previdenciários, se realizados além de outros que demonstrem a situação financeiro-orçamentária da Prefeitura, **no prazo de 05 (cinco) dias, corridos contados a partir da publicação deste edital.** Saliente-se que o processo em referência tramita de forma eletrônica, podendo ser obtida cópia por meio de requerimento ao e-mail do **Gabinete do Conselheiro Nelson Pellegrino (gc-nelsonpellegrino@tcm.ba.gov.br),** diretamente ou através de representante(s) credenciado(s), nos horários de expediente do Tribunal, na forma da Lei Complementar nº 06/91 e das disposições da Resolução TCM nº 1.392/2019 (RITCM).

Para processos autuados via e-TCM os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico (através do e-mail gepro@tcm.ba.gov.br), em formato de arquivo 'PDF' que faculte acesso às pesquisas e cópias (PDF Pesquisável).

Salvador, 24 de agosto de 2023.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

DESPACHO DO CONSELHEIRO FERNANDO VITA

Processo TCM nº 10526e22
Tomada de Contas Especial da Prefeitura Municipal de Serrinha
Denunciado: Sr. Osni Cardoso de Araújo - Gestora Municipal
Assunto: Solicitação de dilação de prazo através do Processo TCM nº 18220e23, por intermédio do advogado constituído, Dr. Isaac Newton Carneiro, OAB/BA nº 11.334.

Despacho: "Defere-se o pedido de prorrogação para apresentação de defesa, concedendo mais 10 (dez) dias, impreterivelmente, a contar da data de publicação do presente despacho."

Publique-se.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO NELSON PELLEGRINO

Câmara de Municipal de Brejolândia
Processo e-TCM n° 18170e23

Despacho: "Conforme requerido no processo nº 18170e23, concedo, excepcionalmente, mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pela Gestora, Srª Joselândia de Oliveira Silva, em relação ao processo e-TCM n. 07219e23 - Contas Anuais da Câmara de Municipal de Brejolândia, exercício 2022."

Publique-se.

Salvador, 24 de agosto de 2023

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAEE de Jaborandi
Processo e-TCM n° 18173e23

Despacho: "Conforme requerido no processo nº 18173e23, concedo, excepcionalmente, mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pelo Gestor,

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 às 23:38:17 Código de Autenticação: 548d2ff5

Sr. Hélio Marcos Oliveira Saraiva, em relação ao processo e-TCM n. 07080e23 - Contas Anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAEE de Jaborandi, exercício 2022."

Publique-se.

Salvador, 24 de agosto de 2023

Prefeitura Municipal de Serrinha
Processo e-TCM n° 17159e23

Despacho: "Conforme requerido no processo nº 17159e23, concedo, excepcionalmente, mais 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação do presente despacho, para que seja apresentada defesa pelo Gestor, Sr. Adriano Silva Lima, em relação ao processo e-TCM n. 15531e20 - Denúncia - Prefeitura de Serrinha."

Publique-se.

Salvador, 24 de agosto de 2023

Processo TCM nº 18310e23
Denúncia com Pedido Cautelar
Prefeitura de Tapiramutá
Denunciante(s): Ilandio de Sena Damacena, João Augusto Queiroz Neto, Lucilene Marques de Almeida
Ruy Silva Barros, William Lima de Jesus (Vereadores)
Denunciado(s): Roberto Venâncio dos Santos (Prefeito), Márcio Alessandro Barreto (Gestor do Fundo de Previdência de Tapiramutá)
Exercício Financeiro: 2023
Relator Cons. Nelson Pellegrino

DECISÃO CAUTELAR

A presente **Denúncia com pedido de medida cautelar** foi apresentada pelos Vereadores do Município de Tapiramutá, Srs. **Ilandio de Sena Damacena, João Augusto Queiroz Neto, Lucilene Marques de Alemida, Ruy Silva Barros** e **Willian Lima de Jesus**, em face do Prefeito, Sr. **Roberto Venâncio dos Santos**, e do Gestor do Fundo de Previdência de Tapiramutá (FUNTAP), Sr. **Márcio Alessandro Barreto Correia,** em razão de irregularidades relacionadas aos repasses previdenciários da Prefeitura, no exercício de 2023.

De acordo com os denunciantes, o Prefeito deixou de efetuar, com a devida regularidade, os repasses previdenciários - *patronal e aportes financeiros* -, nas competências de janeiro à julho de 2023 ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município (FUNTAP), regulamentado na Lei Municipal nº 18/2007, notadamente os art. aos artigos 3º e 42, cujos valores totalizaram **R$ 2.624.149,11** "*sem contabilizar a correção monetária, juros e multas*".

Também apontaram "*indícios de apropriação indébita previdenciária*" em maio, junho e julho de 2023, visto que houve descontos das remunerações dos servidores no valor de **R$ 409.031,01**, sem o devido recolhimento ao Fundo de Previdência, incorrendo no art. 168-A, c/c §1º, I, do Código Penal, descumprindo ao art. 42, do Regime Próprio de Previdência Social do Município (RPPS), aos princípios do art. 37, da CF/88, além da prática de atos de improbidade administrativa, pelo art. 10, XI, da Lei nº 8.429/1992.

Sustentaram o *fumus boni iuris* com as irregularidades apontadas e o *periculum in mora* pelos riscos dos servidores municipais serem "*privados dos recebimentos das suas aposentadorias e pensões"*, requerendo, cautelarmente, que o Prefeito de Tapiramutá "*realize os repasses das contribuições previdenciárias (patronal, servidor e aportes financeiros a partir da competência de agosto de 2023) ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município(…)*".

A inicial foi instruída com cópia dos documentos de identificação dos denunciantes (anexados através do Processo TCM nº 18338e23), do Demonstrativo de Receita FUNTAP, de Recibos de Pagamento de servidores municipais, do Decreto Municipal nº 88/2018, do Demonstrativo da Receita Orçamentária, do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), da Lei Municipal nº 18/2007, da Lei Municipal nº 200, dae 27 de setembro de 2022, do Ofício nº 122/2022, do Parcelamento Patronal e do Relatório de Irregularidades (DIPR).

É a síntese necessária.

A Constituição Federal, ao dispor sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos no art. 40, estabeleceu o seu "*caráter contributivo e solitário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e pensionistas".*

Com relação às contribuições previdenciárias, o legislador constitucional facultou aos entes instituir, "*por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas (...)*", conforme art. 149, §1º, motivo pelo qual foi editada a Lei Municipal nº 18/2007, que instituiu "*o Regime Próprio de Previdência Social - Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tapiramutá*", cujos artigos 3º e 42 previram que:

"*Art. 3º - A previdência social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos e dos aposentados e pensionistas da Administração Municipal de Tapiramutá - BA tem por finalidade garantir os meios de subsistência necessários nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada, reclusão e morte e a proteção à maternidade e à família.*

Mais adiante a Lei, a referida Lei menciona:

Art. 42 - Constituem recursos do FUNTAP:

I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 11 % (onze por cento) sobre a remuneração de contribuição;

II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações na razão de 11 % (onze por cento), incidentes sobre a parcela dos benefícios que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.

III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Direta, Indireta e Fundacional, de 11 % (onze por cento) sobre o valor total da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas;

IV - o produto da arrecadação dos segurados previsto no Art. 6º desta Lei, que será integral - parte patronal e parte do segurado, do respectivo salário-de-contribuição a que teria se estivesse no exercício do cargo;

V - o produto dos encargos de correção monetária e juros legais devidos pelo município, em decorrência de eventuais atrasos no recolhimento das contribuições;

VI - os rendimentos e juros decorrentes da aplicação do saldo de recursos do Fundo;

VII ***- aportes de capital que satisfaçam o disposto no inciso III do Art. 6º da Lei Federal nº 9.717 de 17 de novembro de 1998;"***

Ocorre que, em não raras oportunidades, o inadimplemento ou o adimplemento intempestivo dessas obrigações resulta não de estrita má-fé ou ato doloso dos Gestores, mas, entre outras razões, de planejamento orçamentário-financeiro inadequado, insuficiência de

recursos (arrecadações a menor) e escolha de despesas tidas como prioritárias em detrimento de outras consideradas postergáveis, o que evidencia obstáculos financeiros inerentes à gestão do orçamento público.

Desse modo, considerando a relevância da matéria, dos valores envolvidos e dos documentos anexados à inicial, é prudente, para que seja possível a análise, ainda que em cognição sumária, que os denunciados se manifestem nos autos acerca das irregularidades apontadas, apresentando, se necessários, novos documentos.

Nesses termos, considerando a previsão do artigo 9º, *caput* e §1º da Resolução TCM nº 1.455/2022, esta Relatoria entende pela **conversão do presente feito em diligência, a fim de que se pronunciem, em até 05 (cinco) dias, o Prefeito de Tapiramutá, Sr. Roberto Venâncio dos Santos, e do Gestor do Fundo de Previdência de Tapiramutá (FUNTAP), Sr. Márcio Alessandro Barreto Correia, acostando às suas manifestações, obrigatoriamente, documentos que comprovem a realização dos repasses previdenciários - *se realizados* -, além de outros que demonstrem a situação financeiro-orçamentária da Prefeitura, se necessário.**

Determino à Secretaria-Geral (SGE) a notificação do o Prefeito de Tapiramutá, Sr. Roberto Venâncio dos Santos, e do Gestor do Fundo de Previdência de Tapiramutá (FUNTAP), Sr. Márcio Alessandro Barreto Correia, nos termos do artigo 9º, *caput* e §1º, da Resolução TCM nº 1.455/2022, para que apresentem, caso desejem, manifestação prévia ao decisório monocrático em sede cautelar, **acostando ao presente expediente, documentos que comprovem a realização dos repasses previdenciários - *se realizados* -, além de outros que demonstrem a situação financeiro-orçamentária da Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.**

Publique-se.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

Notificações Inspetorias Regionais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM/BA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 33, 51 e 54, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 06/91 (Lei Orgânica do TCM-BA); no quanto dispõem as Resoluções TCM nº 1379/18, 1310/12 e 1282/09,, **NOTIFICA** o(s) gestor(es) do(s) ÓRGÃO(S) ou ENTIDADE(S) abaixo relacionado(s), para que, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, promovam a imediata inserção da Prestação de Contas Mensal nos Sistemas **e-TCM ou SIGA.**

ENTIDADE	GESTOR	PERÍODO	NOTIFICAÇÃO
Câmara Municipal de CARDEAL DA SILVA	ERALDO SOARES MARQUES	01/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de CARDEAL DA SILVA	ERALDO SOARES MARQUES	02/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de CARDEAL DA SILVA	ERALDO SOARES MARQUES	03/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de CARDEAL DA SILVA	ERALDO SOARES MARQUES	04/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de CARDEAL DA SILVA	ERALDO SOARES MARQUES	05/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de CARDEAL DA SILVA	ERALDO SOARES MARQUES	06/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de CRISÓPOLIS	EDNALDO MOREIRA DA SILVA	04/2023	SIGA
Câmara Municipal de ENTRE RIOS	FILIPE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	01/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de ENTRE RIOS	FILIPE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	02/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de ENTRE RIOS	FILIPE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	03/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de ENTRE RIOS	FILIPE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	04/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de ENTRE RIOS	FILIPE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	05/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de ENTRE RIOS	FILIPE TADEU BADARÓ ARGOLO DOS SANTOS	06/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de JANDAÍRA	TÁCIO LEITE ÁVILA PASSOS	01/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de JANDAÍRA	TÁCIO LEITE ÁVILA PASSOS	02/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de JANDAÍRA	TÁCIO LEITE ÁVILA PASSOS	05/2023	e-TCM/SIGA
Câmara Municipal de JANDAÍRA	TÁCIO LEITE ÁVILA PASSOS	06/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS	MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JÚNIOR	05/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS	MANOELITO ARGOLO DOS SANTOS JÚNIOR	06/2023	e-TCM/SIGA
Prefeitura Municipal de OURIÇANGAS	ANTÔNIO DIAS MARQUES	06/2023	e-TCM

Salvador, 24 de agosto de 2023

Cons. FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO
Presidente

CÂMARAS

1ª CÂMARA

1ª CÂMARA - PAUTA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 30/08/2023 (quarta-feira)

HORÁRIO: 14h30min às 17h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:
https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM
(www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro RONALDO N. DE SANT´ANNA

Processo nº00457e22 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal do SALVADOR. **Denunciados:** Sr. George Melo Barreto (Presidente da Comel - Comissão Mista Especial de Licitação), Sr. Tiago Garcez dos Reis (Pregoeiro Comel) e Sra. Giovanna Guiotti Testa Victer (Secretária de Fazenda). **Terceiros Interessados:** Coplan - Consultoria e Planejamento Ltda e Município de Salvador. **Denunciante:** DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda. **Procuradores:** Sr. Wilson Chaves de França - OAB/BA nº24359 e Sra. Angélica Guimarães - OAB/BA nº12102.

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 às 23:38:17 Código de Autenticação: 548d2ff5

Processo nº17385e22 - Representação referente à Prefeitura Municipal de BOM JESUS DA SERRA. **Denunciados**: Sr. Jornando Vilasboas Alves (Prefeito) e Sr. Emanoel Vitorino Vilasboas Alves. **Denunciante**: Sra. Romilda de Oliveira Santos Carmo.
Processo nº06573e23 - Representação referente à Câmara Municipal de RIACHÃO DO JACUÍPE. **Denunciado**: Sr. José Silvestre Nunes da Silva. **Denunciante**: Sr. Valdinei Pereira de Jesus (Vereador).
Processo nº06882e22 - Contas do Consórcio Sustentável do Território do São Francisco de SOBRADINHO, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Regis Cleivys Sampaio Bento.

Relator - Conselheiro PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº16860e22 - Tomada de Contas Especial referente à Prefeitura Municipal de ITORORÓ**. Denunciados:** Sr. Adauto Oliveira de Almeida, Sr. Marco Antônio Lacerda Brito e Sr. Paulo Carneiro Rios. **Denunciante:** Dcoe1 - 1ª Divisão de Controle Externo.
Processo nº08369e21 - Contas do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de ALAGOINHAS, exercício de 2020**. Gestor/Responsável:** Sr. Sosthenes Serravalle Campos.
Processo nº12592e22 - Contas de Gestão em Educação de VITÓRIA DA CONQUISTA, exercício de 2021**. Gestores/Responsáveis:** Sr. Edgard Larry Andrade Soares e Sr. Esmeraldino Correa Santos.
Processo nº10271e21 - Contas da Câmara Municipal de ALAGOINHAS, exercício de 2020**. Gestor/Responsável:** Sr. Roberto José Torres de Lima.

Relatora - Conselheira ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº07055e23 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de CURAÇÁ, exercício de 2022**. Gestor/Responsável:** Sr. Oelder Robério Soares de Araújo.
Processo nº07067e23 - Contas da Superintendência de Transporte, Trânsito e Mobilidade de ILHÉUS, exercício de 2022. **Gestor/Responsável**: Sr. Valci Góis Serpa.
Processo nº06808e22 - Contas do Instituto de Previdência de ITABERABA, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. José Cláudio Esteves de Cerqueira.
Processo nº06844e22 - Contas do Instituto de Previdência de JUAZEIRO, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Marcus Onildo Muniz Ferreira.
Processo nº06789e22 - Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de RIACHO DE SANTANA, exercício de 2021**. Gestores/Responsáveis:** Sr. Antônio Luiz Filho e Sr. Marcelo Vagner de Oliveira Rocha.
Processo nº07645e22 - Contas da Câmara Municipal de LAFAYETE COUTINHO, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Elisval Santos Souza.
Processo nº07793e22 - Contas da Câmara Municipal de SÁTIRO DIAS, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Anterio de Oliveira Alves.

Relator - Auditor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Processo nº11915e23 - Pensão de NOELIA GONÇALVES DE JESUS. Dependente do ex-segurado AGNALDO FERREIRA DE JESUS. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.
Processo nº13333e23 - Pensão de CÉSAR AUGUSTO MONTEIRO. Dependente da ex-segurada VIVIANE SANTOS MONTEIRO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.
Processo nº21953e22 - Pensão de REYNALDO DE OLIVEIRA PINTO. Dependente da ex-segurada SUELY REIS PINTO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.
Processo nº14956-14 - Atos de Admissão de Pessoal decorrentes do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de JUCURUÇU, no exercício de 2007. **Gestora/Responsável:** Sra. Uberlândia Carmos Pereira.

Relator - Auditor ANTÔNIO EMANUEL

Processo nº14063e22 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EUNICE SOUZA PEREIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos.
Processo nº21237e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora DERLIDIA MARIA FÉLIX DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência Municipal de SÃO FRANCISCO DO CONDE. **Gestora/Responsável:** Sra. Eleonor da Cruz Sales Nogueira.
Processo nº02813e21 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS. **Entidade**: Previdência de UMBURANAS. **Gestora/Responsável**: Sra. Luciene Miranda Almeida.
Processo nº23265e22 - Pensão de JOEL COSTA DA SILVA. Dependente da ex-segurada EDENILDES DE SOUZA DA SILVA. **Entidade**: Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável**: Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.
Processo nº15817e22 - Pensão de PAULO JOSÉ DA SILVA. Dependente da ex-segurada MARIA CLEUSA BISPO DOS SANTOS. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos.
Processo nº13329e23 - Pensão de IVANETE MARIA ROSA LACERDA. Dependente do ex-segurado JURANDYR DA SILVA LACERDA. **Entidade**: Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável**: Sr. Bruno Soares Reis.

2ª CÂMARA

2ª CÂMARA - PAUTA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 30/08/2023 (quarta-feira)

HORÁRIO: 10h00 às 13h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES:
https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Conselheiro FERNANDO VITA

Processo nº15495e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de ALAGOINHAS**. Denunciado:** Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto. **Denunciante:** Ilumitech Construtora Ltda. **Procuradores**: Sr. Benedicto Pereira Porto Neto - OAB/SP nº 88465, Sra. Valéria Hadlich Camargo Sampaio - OAB/SP nº 109029, Sr. Pedro Paulo de Rezende Porto Filho - OAB/SP nº 147278, Sr. Álvaro Luis Fleury Malheiros - OAB/SP nº 61286, Sra. Ana Paula Catani Brodella Nichols - OAB/SP nº 87362, Sr. Juliano Barbosa de Araújo - OAB/SP nº 252482, Sra. Cristina Alvarez Martinez Gerona Miguel - OAB/SP nº 197342, Sr. Fernando Gelli Aiello - OAB/SP nº 344009, Sr. Augusto César Tavares de Lira da Cunha - OAB/SP nº 430299, Sr. Lucas Rodrigues Oliveira Silva - OAB/SP nº 242370, Sra. Fernanda Andrade Sá Abbehusen - OAB/BA nº 40750, Sr. Pedro Flavio Cardoso Lucena - OAB/RN nº 11266 e Sr. Vagner Bispo da Cunha, OAB/BA nº 16378.
Processo nº11555e22 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Câmara Municipal de LAURO DE FREITAS**. Denunciada:** Sra. Rosenaide Carvalho de Brito. **Denunciante:** Empresa Up Brasil Administração e Serviços Ltda. **Procuradores**: Sr. Pedro Henrique Ferreira Ramos Marques - OAB/SP nº 261130, Sra. Andréia Lovizaro - OAB/SP nº 189751 e Sr. Rafael Parodi Ferraresso - OAB/SP nº 434463.
Processo nº06997e23 - Contas do Instituto de Previdência Social de CALDEIRÃO GRANDE, exercício de 2022**. Gestor/Responsável:** Sr. Derisvaldo Santana de Souza.
Processo nº07019e23 - Contas da Caixa Previdência Servidores Municipais de SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, exercício de 2022**. Gestor/Responsável:** Sr. Everton Araújo Sousa.
Processo nº12577e22 - Contas de Gestão em Saúde de FEIRA DE SANTANA, exercício de 2021**. Gestores/Responsáveis:** Sr. Edval Gomes dos Santos Júnior e Sr. Marcelo Moncorvo Britto.
Processo nº12578e22 - Contas de Gestão em Educação de FEIRA DE SANTANA, exercício de 2021**. Gestora/Responsável:** Sra. Anaci Bispo Paim.

Relator - Conselheiro MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº15962e23 - Medida Cautelar para ratificação no Plenário da Câmara referente à Prefeitura Municipal de PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**. Gestores/Responsáveis:** Sr. Lélio Alves Brito Júnior (Prefeito), Sra. Isadora Silva Barbosa (Agente de Contratação) e Empresa Engenhar Prestações de Serviços Eireli.

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 às 23:38:17 Código de Autenticação: 548d2ff5

Processo nº04963e23 - Representação referente à Prefeitura Municipal de LAFAYETE COUTINHO**. Denunciado:** Sr. José Freitas de Santana Júnior (Prefeito). **Denunciante:** Sr. Cleiton de Aguiar Silva.
Processo nº07455e22 - Contas da Câmara Municipal de ANTAS, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Ricardo Santana de Oliveira.
Processo nº07747e22 - Contas da Câmara Municipal de QUIJINGUE, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Espedito Souza de Santana.

Relator - Conselheiro NELSON PELLEGRINO

Processo nº24501e22 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO ALEGRE**. Denunciado:** Sr. Claudinei Xavier Novato. **Denunciante:** Empresa J Matos Construções, Locações, Transportes e Limpezas Ltda.
Processo nº05733e22 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PLANALTINO. **Denunciado**: Sr. Ronaldo Lisboa da Silva (Prefeito). **Denunciante**: Sr. Luiz Henrique Fernandes Rodrigues. **Procuradora**: Sra. Vanessa Valinâs Carvalho - AOB/BA nº38475.
Processo nº21213e21 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal do SALVADOR**. Denunciados:** Sr. João Xavier Nunes Filho (Secretário) e a Empresa Executiva Comércio de Máquinas e Equipamentos P/E. **Denunciante:** Empresa Entel Comércio e Serviços Ltda.
Processo nº22433e22 - Denúncia com Medida Cautelar referente à Prefeitura Municipal de TEIXEIRA DE FREITAS**. Denunciado:** Sr. Marcelo Gusmão Pontes Belitardo (Prefeito). **Denunciante:** Empresa Teixeira de Freitas Instalação de Iluminação Spe Ltda. **Procuradores:** Sr. Michel Soares Reis - OAB/BA nº14620 e Sr. Paulo de Tarso Peixoto - OAB/BA nº35692.

Relator - Auditor ALEX ALELUIA

Processo nº16863e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora NELCI RIBEIRO DE SOUZA. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de ANTÔNIO GONÇALVES. **Gestor/Responsável:** Sr. Paulo Gervano Cavalcante.
Processo nº13727e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora DEUZENI SÁ TELES DOS SANTOS. **Entidade:** Fundo de Previdência Municipal de BONITO. **Gestor/Responsável:** Sr. Raimundo Teles Alves.
Processo nº13737e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora IZABEL EUZÉBIA MACIEL DA SILVA. **Entidade:** Fundo de Previdência Municipal de BONITO. **Gestor/Responsável:** Sr. Raimundo Teles Alves.
Processo nº01732e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARIA JONNAI CONCEIÇÃO FRANCO. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.
Processo nº21125e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora NILZELIA SANTOS COSTA NASCIMENTO. **Entidade**: Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável**: Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.
Processo nº01892e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora DÉBORA BARBOSA SILVA. **Entidade:** Instituto de Seguridade do Servidor Municipal de CAMAÇARI. **Gestor/Responsável:** Sr. Pedro Jorge Villas Boas Alfredo Guimarães.
Processo nº17898e19 - Aposentadoria por Invalidez da Servidora MARIZA JOAQUINA DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Cartegiane Alves da Silva.
Processo nº07859e19 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora EUGENÍ NASCIMENTO DE SOUZA. **Entidade**: Instituto Municipal de Previdência Social de CORRENTINA. **Gestor/Responsável**: Sr. Elmiro Rodrigues da Silva.
Processo nº17847e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora MARILENE SOUZA REIS. **Entidade**: Caixa de Previdência dos Servidores Públicos de ITABELA. **Gestora/Responsável**: Sra. Sônia Maria Ferreira Lima.
Processo nº12728e18 - Aposentadoria Voluntária da Servidora MARIA VILMA ARAÚJO GONÇALVES. **Entidade**: Instituto de Previdência dos Servidores de IPECAETÁ. **Gestora/Responsável**: Sra. Tâmara Santana Silva Timbira Dias dos Santos.
Processo nº01870e21 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Servidora ROSA MARIA DOS SANTOS. **Entidade:** JACOPREV - Previdência de JACOBINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnóbio Fiúsa Sousa.
Processo nº16865e20 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora SUELI APARECIDA DOS SANTOS. **Entidade:** JACOPREV - Previdência de JACOBINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Arnóbio Fiúsa Souza.
Processo nº12760e19 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor PAULO RAIMUNDO BARROS REIS. **Entidade:** Instituto de Previdência de JEQUIÉ. **Gestor/Responsável:** Sr. Emanoel Silva Almeida.
Processo nº13987e19 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência de PONTO NOVO. **Gestor/Responsável:** Sr. Sérgio Marcos do Nascimento Freire.
Processo nº05309e18 - Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor ABMAEL OLIVEIRA RIOS. **Entidade**: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de QUIXABEIRA. **Gestor/Responsável**: Sr. Edilson da Silva Lopes.
Processo nº09108e19 - Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora HELENITA BATISTA DE OLIVEIRA. **Entidade:** Caixa de Previdência e Assistência Social de SERRA DOURADA. **Gestor/Responsável:** Sr. Aldinei da Silva Pereira.
Processo nº04607e20 - Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do Servidor JUSCELINO FRANCISCO DOS SANTOS. **Entidade**: Caixa de Previdência e Assistência Social de SERRA DOURADA. **Gestor/Responsável**: Sr. Aldinei da Silva Pereira.
Processo nº10162e23 - Pensão de JOSÉ GOMES FERREIRA. Dependente da ex-segurada ANA MARIA DA SILVA FERREIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Iranilton Ferreira do Nascimento.
Processo nº05454e21 - Pensão de ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DE QUEIROZ. Dependente do ex-segurado ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência e Assistência Social de CAPELA DO ALTO ALEGRE. **Gestor/Responsável:** Sr. Georlan Queiroz do Carmo.
Processo nº01892e23 - Pensão de GISELE LIMA SANTANA e SAULO SANTANA SOARES. Dependentes do ex-segurado MOACI CAÍRES SOARES. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores de IBICOARA. **Gestor/Responsável:** Sr. Luciano Aguiar da Silva.
Processo nº00504e23 - Pensão de LUCIVONE GOMES VIANA DE OLIVEIRA. Dependente do ex-segurado GISMARIO PEREIRA DE OLIVEIRA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos.
Processo nº14492e19 - Pensão de JONAS BARBOSA DE SOUZA. Dependente da ex-segurada MARIA FERREIRA DA SILVA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestor/Responsável:** Sr. Dalmar Vasconcelos Coutinho.
Processo nº18402e21 - Pensão de MARIA GLEYDE OLIVEIRA DA SILVA ROCHA. Dependente do ex-segurado AUGUSTO BLEY PEREIRA ROCHA. **Entidade:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de MORRO DO CHAPÉU. **Gestora/Responsável:** Sra. Doralice Rocha Passos.
Processo nº13260e23 - Pensão de CREUSA FRANCISCA DA SILVA SIMÕES. Dependente do ex-segurado DOMINGOS SANTOS SIMÕES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.
Processo nº16106e23 - Pensão de RICARDO LIMA FILHO. Dependente da ex-segurada MIRIAM NERY DO NASCIMENTO. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.
Processo nº21020e21 - Pensão de ELISA SILVEIRA SANTOS, EDNILTON SILVEIRA SANTOS e ELIZETE SILVEIRA SANTOS. Dependentes do ex-segurado JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS. **Entidade**: Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável**: Sr. Helder Luiz Freitas Moreira.

Relator - Auditor CLÁUDIO VENTIN

Processo nº18108e19 - Pensão de REJANE LOPES ALVES, VANESSA MICAELE VIEIRA ALVES, JOÃO VITOR LOPES ALVES, EDUARDA SANTOS ALVES e ANA VITORIA LOPES ALVES. Dependentes do ex-segurado JOÃO BATISTA ALVES FILHO. **Entidade:** Instituto de Previdência de CAMPO FORMOSO. **Gestor/Responsável:** Sr. Cartegiane Alves da Silva.

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 às 23:38:17 Código de Autenticação: 548d2ff5

Processo nº13148e23 - Pensão de JOAQUINA NEVES COSTA. Dependente do ex-segurado ERMIRO RODRIGUES DA MATA. **Entidade:** Instituto Municipal de Previdência Social de CORRENTINA. **Gestor/Responsável:** Sr. Elmiro Rodrigues da Silva.
Processo nº04148e20 - Pensão de VALDELICE SILVA ALMEIDA. Dependente do ex-segurado ANTÔNIO FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS. **Entidade:** Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de OUROLÂNDIA. **Gestora/Responsável:** Sra. Catiane Almeida de Carvalho.
Processo nº13248e23 - Pensão de ANA MARIA COELHO GUIMARÃES. Dependente do ex-segurado LUIZ MAURÍCIO GUIMARÃES. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.
Processo nº16076e23 - Pensão de JOSÉ CRISTINO DA CRUZ NETO. Dependente da ex-segurada SANDRA MARIA SILVA CRUZ. **Entidade:** Diretoria de Previdência do SALVADOR. **Gestor/Responsável:** Sr. Bruno Soares Reis.

PAUTA DAS SESSÕES

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 53ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 29/08/2023(terça-feira)
HORÁRIO: 10h00 às 13h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 05044e20 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PILÃO ARCADO. **Denunciados:** Sr. Orgeto Bastos dos Santos e Sr. Manoel Afonso Mangueira. **Denunciante:** Sr. Adelfo Teixeira de Mendonça. **Procuradores:** Sr. Lairton dos Santos Araújo - OAB/PE nº 35876, Sr. Rodrigo Isaac Martins - OAB/BA nº 19644 e Sr. Edvaldo Lopes - OAB/BA nº 54824.
Processo nº 11221e18 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de FORMOSA DO RIO PRETO. **Denunciados:** Sr. Jabes Lustosa Nogueira Júnior, Sr. Gerson José Bonfantti, Sr. Termosires Dias dos Santos Neto (ex-Prefeitos); Sra. Cínthia Rocha Mascarenhas Lustosa, Sra. Mônica Magalhães de França e Sra. Maria Rita Santos Oliveira (Secretárias Municipais de Assistência Social).
Processo nº 10140e21 - Contas da Prefeitura Municipal de SENHOR DO BONFIM, exercício de 2020**. Gestor/Responsável:** Sr. Carlos Alberto Lopes Brasileiro. **Relator Original:** Cons. FERNANDO VITA**. (Reinclusão de pauta após solicitação de vistas).**
Processo nº 11857e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de BANZAÊ, exercício de 2021**. Interessada:** Sra. Jailma Dantas Gama Alves.

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 14090e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de UAUÁ à CECOSAP - Centro Comunitário Social Alto Paraíso, exercício de 2011. **Gestor/Responsável:** Sr. Jorge Luiz Lobo Rosa (Prefeito). **Dirigente/Entidade:** Sr. Florisvaldo Francisco Amâncio Júnior (Presidente/Diretor da Entidade).
Processo nº 09766e21 - Contas da Prefeitura Municipal de ACAJUTIBA, exercício de 2020**. Gestor/Responsável:** Sr. Alexsandro Menezes de Freitas.
Processo nº 12010e22 - Contas da Prefeitura Municipal de ITANAGRA, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Marcus Gustavo de Souza Sarmento.
Processo nº 09886e21 - Contas da Prefeitura Municipal de ITIRUÇU, exercício de 2020**. Gestora/Responsável:** Sra. Lorenna Moura Di Gregório.
Processo nº 12133e22 - Contas da Prefeitura Municipal de PORTO SEGURO, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Jânio Natal Andrade Borges.
Processo nº 08771e22 - Recurso Ordinário referente à Representação nº 22912e21 relativa à Prefeitura Municipal de CACULÉ**. Representados:** Sr. Pedro Dias da Silva (Prefeito), Sr. Willian Lima Gonçalves (Secretário Municipal de Administração e Finanças) e a Empresa Prates Produtos Médicos Odontológicos EIRELI (Prates Hospitalar). **Representantes:** Sr. Paulo Henrique da Silva, Sr. Luiz Carlos Pereira e Sr. Anderson dos Santos Ribeiro. **Procuradores:** Sr. Petherson Junqueira Mota - OAB/BA nº 23308 e Sr. Allan Oliveira Lima - OAB/BA nº 30276.

Relator - Cons. RONALDO N. DE SANT´ANNA

Processo nº 10834e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ÁGUA FRIA. **Denunciados:** Sr. Evangivaldo dos Santos Desidério e Sr. Manoel Alves dos Santos.
Processo nº 12253e23 - Pedido de Revisão referente ao Termo de Ocorrência nº 09325e22 lavrado nas Prefeituras Municipais de TEOFILÂNDIA e ARACI. **Interessados:** Sr. Higo Moura Medeiros (Prefeito de Teofilândia), Sr. Nilson da Silva (Terceiro Interessado) e Sra. Maria Betivânia Lima da Silva (Prefeita de Araci).

Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº 10581e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de JOÃO DOURADO. **Denunciado:** Sr. Celso Loula Dourado. **Denunciantes:** Sr. Carlos Átila Araújo da Silva, Sr. Cristiano Oliveira de Souza e Sr. Elcio Loula Dourado. **Procurador:** Sr. Vinicius Dourado Loula Salum - OAB/BA n° 27313.
Processo nº 21143e21 - Contas da Prefeitura Municipal de BARRA DO CHOÇA, exercício de 2020**. Gestor/Responsável:** Sr. Adiodato José de Araújo.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 04005e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de JITAÚNA. **Denunciado:** Sr. Patrick Gilberto Lopes Rodrigues. **Denunciante:** Sra. Rúbia Cristina da Nóbrega Rocha - Vereadora. **Procuradores:** Sr. Bruno Martinez Carneiro Ribeiro Neves - OAB/BA nº 27017 e Sr. Danilo Fernando Magalhães Pereira - OAB/BA nº 24236.
Processo nº 12130e22 - Contas da Prefeitura Municipal de POÇÕES, exercício de 2021**. Gestora/Responsável:** Sra. Irenilda Cunha de Magalhães.
Processo nº 00041-20 - Pedido de Reconsideração referente à Denúncia nº 09139-17, relativa à Prefeitura Municipal de ESPLANADA. **Interessado:** Sr. Rodrigo de Castro Lima.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 08721-11 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de EUCLIDES DA CUNHA. **Denunciada:** Sra. Maria de Fátima Nunes Soares. **Denunciante:** Sr. Cláudio Pereira Lima.
Processo nº 16919e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de BELMONTE. **Denunciados:** Sra. Alice Maria Magnavita Elias de Britto (Prefeita) e Sr. Fábio Figueiredo Santos (Diretor de Transportes).
Processo nº 16986e23 - Agravo referente à Medida Cautelar nº 15733e23, relativa à Prefeitura Municipal de BAIANÓPOLIS. **Denunciada:** Sra. Jandira Soares Silva Xavier (Prefeita). **Denunciante:** Sr. Fernando Symcha de Araújo Marçal Vieira.
Processo nº 10473e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Câmara Municipal de ITABUNA, exercício de 2020**. Interessado:** Sr. Ricardo Dantas Xavier.
Processo nº 10368e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Câmara Municipal de PALMAS DE MONTE ALTO, exercício de 2020**. Interessado:** Sr. Carlos Alberto Nogueira.

TRIBUNAL PLENO - PAUTA PARA A 54ª SESSÃO ORDINÁRIA EM FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO) - DIA 31/08/2023 (quinta-feira)
HORÁRIO: 10h00 às 13h00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ACOMPANHAMENTO DAS SESSÕES: https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial
PARA SUSTENTAÇÃO ORAL SEGUIR AS INSTRUÇÕES CONSTANTES DO SITE DO TCM (www.tcm.ba.gov.br)

Relatora - Consª. ALINE FERNANDA ALMEIDA PEIXOTO

Processo nº 07122e18 - Relatório de Auditoria referente à Prefeitura Municipal de PAULO AFONSO**. Gestor/Auditado:** Sr. Luiz Barbosa de Deus.
Processo nº 01697e21 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de ANDORINHA à CECOSAP - Centro Comunitário Social Alto Paraíso, exercício de 2010. **Gestores/Responsáveis:** Sr. Agileu Lima da Silva (Prefeito) e Sr. Ivan César

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 às 23:38:17 Código de Autenticação: 548d2ff5

Bispo da Costa (Secretário Municipal de Saúde). **Dirigente/Entidade:** Sr. Florisvaldo Francisco Amâncio Júnior.

Processo nº 10035e21 - Contas da Prefeitura Municipal de CAMAMU, exercício de 2020**. Gestor/Responsável:** Sr. Enoc Souza Silva.

Processo nº 12103e22 - Contas da Prefeitura Municipal de NOVA VIÇOSA, exercício de 2021**. Gestora/Responsável:** Sra. Luciana Sousa Machado Rodrigues.

Processo nº 12155e22 - Contas da Prefeitura Municipal de SANTA BRÍGIDA, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Elton Carlos Magalhães.

Processo nº 10084e21 - Contas da Prefeitura Municipal de SENTO SÉ, exercício de 2020**. Gestora/Responsável:** Sra. Ana Luiza Rodrigues da Silva Passos.

Relator - Cons. RONALDO N. DE SANT´ANNA

Processo nº 02097e18 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de CAMAMU. **Denunciada:** Sra. Ioná Queiroz Nascimento. **Denunciantes:** Sr. Valnei Santos Mendes, Sr. Charles Margunes Soares da Paixão, Sr. Ednaldo de Jesus Souza e Sr. Deroakson Marros Rosa - Vereadores. **Procurador:** Sr. Carlos Roberto Oliveira da Silva - OAB/BA nº 32612.

Processo nº 23047e22 - Termo de Ocorrência lavrado na Câmara Municipal de BARRA DO ROCHA. **Denunciado:** Sr. Waide Carlos de Alcântara (Presidente da Câmara).

Relator - Cons. FERNANDO VITA

Processo nº 03966-18 - Prestação de Contas de Recursos Repassados pela Prefeitura Municipal de LAURO DE FREITAS à Sociedade Cultural Távola, exercício de 2012. **Gestora/Responsável:** Sra. Moema Isabel Passos Gramacho. **Dirigente/Entidade:** Sr. Nivaldo Santos Nery Filho.

Processo nº 09864e21 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de ITAJÚ DO COLÔNIA, exercício de 2020**. Interessado:** Sr. Djalma Orrico Duarte.

Relator - Cons. PLÍNIO CARNEIRO FILHO

Processo nº 16056e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES. **Denunciado:** Sr. Antônio dos Santos Mendes. **Denunciante:** Sr. Olímpio Souza Barreto. **Procuradora:** Sra. Andréia Prazeres Bastos de Souza - OAB/BA nº 17961.

Processo nº 13564e20 - Recurso Ordinário referente ao Termo de Ocorrência nº 08295e20, lavrado na Prefeitura Municipal de ITAGIMIRIM. **Interessado:** Sr. Devanir dos Santos Brillantino.

Processo nº 12059e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de MARACÁS, exercício de 2021**. Interessado:** Sr. Uilson Venâncio Gomes de Novaes.

Relator - Cons. MÁRIO NEGROMONTE

Processo nº 01729-12 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de DIAS D'ÁVILA. **Denunciada:** Sra. Andréia Andrade Xavier Cajado Sampaio. **Denunciante:** Sr. Júlio da Silva Reis Júnior.

Processo nº 02930-15 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de ANTÔNIO CARDOSO. **Denunciada:** Sra. Maria Angelica Lopes Carvalho.

Processo nº 11920e22 - Contas da Prefeitura Municipal de COARACI, exercício de 2021**. Gestor/Responsável:** Sr. Jadson Albano Galvão.

Processo nº 04508e19 - Pedido de Reconsideração referente às contas da Prefeitura Municipal de UBATÃ, exercício de 2018**. Interessada:** Sra. Simeia Queiroz de Souza.

Relator - Cons. NELSON PELLEGRINO

Processo nº 11458e19 - Denúncia referente à Prefeitura Municipal de BARRA. **Denunciados:** Sr. Deonisio Ferreira de Assis (Prefeito) e Sr. Fábio Correia Alves (Diretor do Serviço Autônomo de Água E Esgoto - SAAE de Barra). **Denunciante:** Sr. João Isidório Martins dos Santos Neto. **Procuradores:** Sr. Rodrigo Martins - OAB/BA nº 19644, Sr. Cássio Batista - OAB/BA nº 19682 e Sr. João Ricardo Trabuco - OAB/BA nº 42070.

Processo nº 12925e21 - Termo de Ocorrência lavrado na Prefeitura Municipal de NOVA VIÇOSA. **Denunciados:** Sr. Manoel Costa Almeida e Sr. Marvio Lavor Mendes.

Processo nº 11831e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de ÁGUA FRIA, exercício de 2021**. Interessado:** Sr. Renan Araújo Barros.

Processo nº 11989e22 - Recurso Ordinário referente às contas da Prefeitura Municipal de ITABUNA, exercício de 2021**. Interessado:** Sr. Augusto Narciso Castro.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO N° 604/2023, RESOLVE: dispensar, a pedido, **LUCIANA CERQUEIRA VENEZIAN** da Função Gratificada de Assistente, símbolo TCM-FG03.

Cons. **FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO**
Presidente

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 06650e23 - DOADOR: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - DONATÁRIO: Associação Recreativa e Cultural, Bloco Carnavalesco Vamos Nessa - OBJETO: Doação dos seguintes bens móveis inservíveis: (cadeiras, mesas, gaveteiros, equipamentos elétricos, computadores, impressoras, entre outros) - DATA DA ASSINATURA: 02.08.2023

INSPETORIAS REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador
(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna
(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitoria da Conquista
(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié
(73) 3525-3524/ 3525-7751

7ºIRCE - Caetité
(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha
(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê
(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro
(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina
(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitoria
(77) 3483-1579

26ºIRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras
(77) 3611-6220

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TCM BAHIA

INSPETORIAS REGIONAIS

1ºIRCE - Salvador
(71) 3118-1021/ 3118-1022

2ºIRCE - Feira de Santana
(75) 3625-2417/ 3622-4234

3ºIRCE - Santo Antônio de Jesus
(75) 3631-3059/3631-3488

4ºIRCE - Itabuna
(73) 3211-1421 / 3613-8312

5ºIRCE - Vitoria da Conquista
(77) 3424-4599 / 3424-4442

6ºIRCE - Jequié
(73) 3525-3524/ 3525-7751

7ºIRCE - Caetité
(77) 3454-1852 / 3454-3614

8ºIRCE - Alagoinhas
(75) 3422-4206

9ºIRCE - Serrinha
(75) 3261-2066/ 3261-2105

11ºIRCE - Irecê
(74) 3641-3223/ 3641-3512

12ºIRCE - Itaberaba
(75) 3251-2333

21ºIRCE - Juazeiro
(74) 3611- 4237/ 3613-5008

22ºIRCE - Paulo Afonso
(75) 3281-2629

23ºIRCE - Jacobina
(74) 3621-3155/ 3621-0509

25ºIRCE - Santa Maria da Vitoria
(77) 3483-1579

26ºIRCE - Eunápolis
(73) 3281-2625

27ºIRCE - Barreiras
(77) 3611-6220

Assinado digitalmente pela EGBA - Empresa Gráfica da Bahia Data: Quinta-feira, 24 de Agosto de 2023 às 23:38:17 Código de Autenticação: 548d2ff5